



**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 36 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 04/09/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h12min, realizou-se a trigésima sexta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christopper Luciano (Vereador Ronni)** e contou com a presença dos vereadores: **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)** e **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)** e **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)** justificada por meio do ofício nº 001/2024. O Vereador **Francisco Neto** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão "*invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos*". Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA**: Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 35, de 28/08/2024, aprovada com abstenção do Vereador **Marcelo Godoi**. Leitura da **Mensagem nº 052/2024**, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha **Projeto de Lei nº 096/2024**, oriundo do Executivo Municipal, que: "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ipameri-GO, para o exercício financeiro para 2025 e dá outras providências*". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: Vereador **Geninho** para apresentar o trabalho da Mesa Diretora: (apresentado pelo vereador **Daniel da Garagem**) **Projeto de Lei nº 097/2024**, que: "*Fixa os subsídios dos Agentes Políticos do Município de Ipameri-GO para a Legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências*". Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 2
Ipameri-GO, 05 de setembro de 2024.

Genivaldo Mofelra da Silva
Presidente

pertinentes. **Vereador Francisco Neto: Requerimento nº 051/2024** - Em caráter de urgência, a limpeza e manutenção de todos os córregos/rios que atravessam a nossa cidade. **Vereador Daniel da Garagem: Requerimento nº 052/2024** - Em caráter de urgência, a implantação de faixa de pedestre elevada, localizada na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio, nas proximidades da Pizzaria Manda Pizza. **Vereador Marcelo Godoi: Projeto de Lei nº 095/2024**, que: *“Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”*. Distribuído pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, referente ao Balanço Geral da Receita e da Despesa do Executivo Municipal de Ipameri, relativos as Contas de Governo do Exercício de 2022, associado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2024. Aprovado. Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 013/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *“Concede Título de Cidadania” (à Maria de Fátima de Rezende Saud)*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 082/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: *“Institui a Política Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana do Município de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. Leitura e votação dos pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 092/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: *“Denomina Logradouro Público e dá outras providências”*. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 013/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: *“Dispõe sobre a regulamentação das bancadas partidárias e temáticas na Câmara Municipal de Ipameri-GO e dá outras providências”*. Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 084/2024**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que: *“Institui o Programa ‘Meia Consulta’, nas clínicas particulares, para pacientes hipossuficientes no Município de*



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

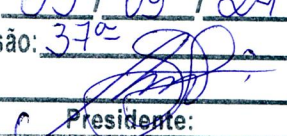
Página nº 2
Ipameri-GO, 05 de setembro de 2024.

Ipameri-GO e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 086/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 088/2024**, de autoria da **Vereadora Lúcia Lopes**, que: "Dispõe sobre a implantação do Programa 'Kit Maternidade Solidária' no âmbito do Município de Ipameri-GO, e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 089/2024**, de autoria do **Vereador Daniel da Garagem**, que: "Institui o "Dia Municipal do(a) Bibliotecário(a)", e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 090/2024**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: "Denomina Logradouro Público e dá outras providências". Aprovado. 2ª votação do **Projeto de Lei nº 091/2024**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: "Denomina Castramóvel e dá outras providências". Aprovado. Na **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI, todos foram aprovados. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos as próximas Sessões Ordinárias do mês de setembro: 05, 09, 10 e 11 às 14h e declarou encerrada a presente sessão às 14h39min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 05/09/24
Sessão: 37ª
Presidente:

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente